

Portaria nº 5.685/2020, de 17 de setembro 2020.

Nomeia conselheiros membros do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Cultura (CUMCULT);

CONSIDERANDO as indicações de representantes da sociedade civil, advinda do Fórum Municipal Permanente de Cultura, para composição do COMCULT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 798/2008, em especial no art. 4º §§ 1º, 2º, 5º e 7º, bem como, no art. 5º e seu § 4º;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), conforme relação de Conselheiros Titulares e Suplentes que segue:

§ 1º- Representantes da Administração Municipal:

I - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Sustentável:

a) Conselheiro Titular: **Moisés Nunes Neto** CPF nº 102.499.821-53

b) Conselheiro Suplente: **Karoline Oliveira A. Souza** CPF nº 026.666.401-67

II - Gerência de Cultura:

a) Conselheiro Titular: **Luiz Antônio Silva Pinto** CPF nº 114.553.571-20

b) Conselheiro Suplente: **Lara Késia Oliveira Paulino** CPF nº 048.030.381-67

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Conselheiro Titular: **Luciana Amado Guimarães** CPF nº 027.957.736-27
b) Conselheiro Suplente: **Renata Guiordana S. Antonini** CPF nº 004.860.061-07

IV - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Conselheiro Titular: **João Batista de Melo Coutinho** CPF nº 012.073.951-88
b) Conselheiro Suplente: **Liliane de Souza Ferreira** CPF nº 003.337.161-08

V - Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Hab. e Proj, Especiais:

- a) Conselheiro Titular: **Mauricio Wisley Fabricio da Silva** CPF nº 020.617.371-70
b) Conselheiro Suplente: **Maiuza Leite da Silva** CPF nº 937.252.051-91

V - Câmara Municipal:

- a) Conselheiro Titular: **Claudiomar Teles Gonçalves** CPF nº 797.651.571-34
b) Conselheiro Suplente: **Fábio Francisco Reges** CPF nº 722.488.821-49

§ 2º. Representantes da sociedade civil:

- a) Conselheiro Titular: **Celiomar Marques Vidal** CPF nº 002.010.311-59
a.1) Conselheiro Suplente: **Lucas Luiz Gomes** CPF nº 041.389.801-64
b) Conselheiro Titular: **Rafael Bastos Marinho** CPF nº 033.161.795-18
b.1) Conselheiro Suplente: **Thais Silva Leme** CPF nº 335.711.958-76
c) Conselheiro Titular: **Adenilza Cardoso da Silva** CPF nº 047.225.251-88
c.1) Conselheiro Suplente: **Delmar Ferreira Rezende** CPF nº 607.193.461-34
d) Conselheiro Titular: **Pedro Francisco dos Santos** CPF nº 340.721.298-44
d.1) Conselheiro Suplente: **Ubirajara Santana Junior** CPF nº 504.285.861-04

- e) Conselheiro Titular: **Murillo Aleixo Bianchini** CPF nº 347.047.038-35
- e.1) Conselheiro Suplente: **Juliano George Basso** CPF nº 560.794.191-49
- f) Conselheiro Titular: **Lia Aires da Silva Motta** CPF nº 830.406.250-04
- f.1) Conselheiro Suplente: **Fernanda Vieira** CPF nº 052.003.071-04

§2º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período.

§3º. A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

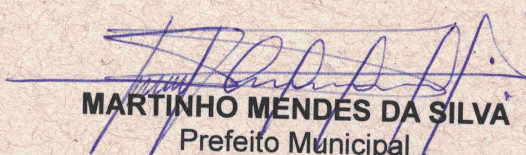
Art. 2º. Em atenção ao disposto no art. 5º e seu § 4º, da Lei Municipal nº 798/2008, tendo em vista a reestruturação do COMCULT, fica convocada reunião extraordinária para 22 de setembro de 2020, às 19:00 horas, por meio de videoconferência, para eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, que comporão a Diretoria do Conselho Municipal.

Parágrafo único. Fica indicado o Conselheiro Luiz Antônio Silva Pinto, para presidir a reunião extraordinária de eleição da Diretoria do COMCULT e dar posse aos eleitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fis. do Livro
próprio e afixado no
Placard de publicidade.

Data supra.